

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI Nº 3208, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

*"Institui o certificado "Empresa Amiga do Consumidor" e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o certificado "Empresa Amiga do Consumidor", às pessoas jurídicas que: I - não tenham reclamação registrada junto ao órgão de defesa do consumidor nos doze (12) meses anteriores à data da premiação, eII - tenham participado de curso sobre o Código de Defesa do Consumidor promovido pelo Procon Municipal nos doze (12) meses anteriores à data da premiação. Art. 2º O certificado será entregue anualmente, no mês de março, pelo Procon Municipal. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 02 de outubro de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### LEI Nº 3209, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

*"Prorroga o prazo constante do artigo 1º da Lei n. 3.203, de 28 de agosto de 2018, o qual dispõe acerca da retomada do Programa de Regularização de Débitos (PRD) instituído pelas Leis Municipais Nº 3.086 de 23 de março de 2017 e Nº 3.113 de 11 de julho de 2017 e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa,

Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. O prazo estabelecido no artigo 1º da Lei n. 3.203, de 28 de agosto de 2018, para retomar o Programa de Regularização de Débito - PRD, fica prorrogado até o dia 19 de outubro de 2018. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Nova odessa, 02 de outubro de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA	
PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-TCE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A SETEMBRO 2018 / TRIMESTRAL JULHO - SETEMBRO	
1. TOTAL DA RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS	115.899.777,33
2. TOTAL DE RECURSOS ADICIONAL AO ENSINO	3.312.462,79
3. TOTAL EMPENHADO ENSINO (212)	36.118.183,47
4. % EMPENHADO (ART. 212)	31,16%
5. TOTAL EMPENHADO RECURSOS FUNDEB	17.245.969,36
6. % EMPENHADO MAGISTÉRIO COM RECURSOS FUNDEB	56,64%

Benjamim Bill Vieira de Souza      Luciana Ap. Cremepe de Souza      Francisco de Araújo  
Prefeito      Tesoureira      Contador



## CAMPANHA DO AGASALHO 2018

Que tal doar suas roupas boas e fazer alguém feliz com a sua doação?



CAMPANHADOAGASALHO.SP.GOV.BR



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)